REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 11/18

Renova a utilidade pública municipal da Associação de Moradores Nossa Senhora do Resgate.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de renovação da utilidade pública municipal da Associação de Moradores Nossa Senhora do Resgate, CNPJ 15.678.584/0001-26, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa renovar a utilidade pública municipal à Associação de Moradores Nossa Senhora do Resgate, fundada em 11 de novembro de 1980, com sede na Rua Nossa Senhora do Resgate 723, Bairro do Resgate, no município do Salvador, CEP: 41152-000.

Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter essencialmente comunitário, vem destinando seus recursos, bem como eventuais receitas na manutenção e desenvolvimento de seus Objetivos Funcionais, quais sejam, ações em prol do desenvolvimento da comunidade.

A Associação de Moradores Nossa Senhora tem como objetivo máximo congregar os habitantes do condomínio recanto dos pássaros em torno de seus problemas fundamentais buscando as soluções destas demandas, promovendo o seu Desenvolvimento Comunitário bem como o da comunidade em que está inserido.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

TÉO SENNA